

## ATAS

-----18. **Próxima reunião da Direção** – A Direção deliberou, por unanimidade, marcar a próxima reunião ordinária para trinta de setembro de dois mil e dezassete, com início às nove horas e trinta minutos, conferindo poderes ao Presidente para alterar esta data e/ou hora se for necessário. -----

-----19. **Outros assuntos:** Não houve outros assuntos a apreciar. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

-----Onde se refere “15. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados” deve ler-se “17. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados” já que, por lapso, a numeração não está correta. -----

*M. Odete C. Marques Pereira Cardoso*  
*José Manuel Cardoso Sousa*  
*Igor Filipe Ribeiro Teixeira*

-----Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, em conformidade com a convocatória datada de cinco de setembro, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, a Direção desta Instituição, estando presentes os membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente, e José Manuel Cardoso Sousa, Tesoureiro. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, não estiveram presentes por motivos pessoais. Esteve ainda presente a Coordenadora do Departamento Administrativo. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dez horas. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respectivas deliberações: -----

-----**1. Aceitação de doação – Manuel Maria Almeida** – Considerando que o Sr. Manuel Almeida voltou a manifestar a sua vontade em doar à Instituição a casa de que é proprietário em Santa Marinha do Zêzere, a Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, ao Centro Social de Santa Cruz do Douro, por Manuel Maria Almeida titular do bilhete de identidade número cinco oito cinco um cinco sete três, emitido em trinta e um de março de dois mil e três, pelo S.I.C do Porto, contribuinte fiscal número um seis dois sete cinco cinco zero três um, residente na Rua Camilo Castelo Branco, número dois seis cinco dois, união de freguesias de Santa Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas, concelho de Baião, do prédio urbano situado no lugar do Penedo, freguesia de Santa Marinha do Zêzere, Baião, inscrito na respetiva matriz sob o artigo duzentos e trinta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião no Livro B – setenta e sete, sob o número dois oito oito seis seis.-----

-----A Direção deliberou ainda, por unanimidade, conceder os necessários poderes ao Presidente da Direção, Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, casado, residente no Caminho Particular de São Salvador, número setenta e seis, união de freguesias de Santa Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas, Baião, titular do bilhete de identidade número dois oito cinco zero sete um zero, emitido em vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e oito pelo arquivo do Porto, e ao Tesoureiro da Direção, José Manuel Cardoso de Sousa, casado, residente da Rua de Paredes de Baixo, número duzentos e quarenta, da freguesia do Gôve, Baião, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil zero sete seis

## ATAS

zero cinco quatro um três, para outorgarem, em representação do Centro Social de Santa Cruz do Douro, na respetiva escritura pública. Deliberou ainda, por unanimidade, que o Centro Social de Santa Cruz do Douro suporte todos os encargos com a realização da dita doação e do registo, nomeadamente no que se refere às despesas relacionadas com a emissão de certidões, realização da escritura e pagamento dos impostos relacionados com a doação, bem como os valores relativos a Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

-----**2. Fundo de Socorro Social – apoio de viaturas** – A Direção tomou conhecimento do projeto de decisão de indeferimento do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social relativo a um pedido de apoio para aquisição de quatro viaturas, bem como das razões invocadas pelo Centro Social no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, aguardando que o ISS seja sensível aos motivos invocados e defira a pretensão formulada. (Doc. nº 1). -----

-----**3. Início do ano letivo da Resposta Social do Pré-escolar** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de admissões e renovações de matrículas dos utentes na resposta social do pré-escolar, apresentada pela coordenadora do DAITI para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito (Doc.n.º 2). -----

-----**4. Outros assuntos:** Não houve outros assuntos a apreciar. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.-----

*Seuclau*  
*João Manuel Cardoso Sousa*  
**JOÃO MANUEL CARDOSO SOUSA**  
*M. Udeite C. Soares L. Cardoso*  
DIREÇÃO